

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo de Preceptoría de Ensino para os Programas de Residência Médica- 2016/3

Vaga a que concorre: Nº

Nº da Inscrição: _____

Preenchimento exclusivo da CPS/FEPECS

Nome do Candidato: _____

Matrícula SES nº: _____ Carga horária semanal de trabalho nesse vínculo efetivo: _____

CPF nº: _____ Data de Nascimento: _____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefones Celular: _____ Comercial: _____

Residencial: _____ E-mail: _____

CARGO SES/DF:

LOTAÇÃO SES/DF:

Unidade de Saúde/SES	Lotação Interna	Local de Execução das Atividades Funcionais
_____	_____	_____

Nome da Chefia

Imediata: _____

Telefone da Chefia

Imediata: _____

Turno	Escala de Trabalho:						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

Declaro conhecer os termos constantes no Edital Normativo do Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/3, aceitando todas as normas e condições nele estabelecidas.

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica - 2016/3

NOME DO CANDIDATO					
MATRÍCULA SES nº:			CPF nº:		
ITEM	GRUPO I - EXPERIÊNCIA	Pontos por Ano/Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
1.1	Experiência Profissional – Servidor estatutário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (1 ponto por cada ano completo de atividade).	1			5
1.2	Docência de Ensino Superior para Graduação Médica. (1 ponto por cada ano completo de atividade, nos últimos 5 anos).	1			5
1.3	Preceptor de Residência na respectiva Especialidade/Área de atuação da Residência Médica. (2 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 5 anos).	2			10
1.4	Preceptor da Residência em REDE na respectiva Especialidade/Área de atuação da Residência Médica. (10 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 2 anos).	1			10
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO I					30
ITEM	GRUPO II - CONHECIMENTO	Pontos por Título/Certificado	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
2.1	Residência Médica na respectiva Área de Concentração do programa pleiteado. (10 pontos por certificado).	10			10
2.2	Residência em Áreas Afins ao Programa de Residência Médica Pleiteado (5 pontos por certificado).	5			5
2.3	Especialização: Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Concentração do Programa de Residência Médica, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com mais de 360 (trezentas e sessenta) horas. (3 pontos por certificado).	3			3
2.4	Especialização em Áreas Afins: Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins ao Programa de Residência Médica, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas. (1 ponto por certificado).	1			2
2.5	Estágios na Área Específica do Programa de Residência com mais de 360 (trezentas e sessenta horas) (1 ponto por certificado).	1			3
2.6	Curso de Pós-Graduação <i>stricto- sensu</i> - Doutorado . (20 pontos por certificado).	20			20
2.7	Curso de Pós-Graduação <i>stricto- sensu</i> - Mestrado . (10 pontos por certificado).	10			10
2.8	Curso de Capacitação para Preceptoría de Residência Médica com 40 horas ou mais, nos últimos 3 anos, ofertado pelo MS, MEC, ESCS/FEPECS. (5 pontos por certificado).	5			5
2.9	Curso de Aperfeiçoamento/Atualização/Extensão em Área relacionada ao Programa de Residência (mínimo de 36 horas) (1 ponto por certificado)	1			2
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO II					60
ITEM	GRUPO III – GESTÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	Pontos por Ano	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
3.1	Coordenador de Residência Médica. (3 (três) pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos).	3			18

3.2	Supervisor da Residência Médica na respectiva Área do programa de Residência pleiteado. (2 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos).	2			12
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO III					30
ITEM	GRUPO IV – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
4.1	Membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso dos Residentes (TCC), nos últimos 5 anos	1			3
4.2	Orientador de TCC da Residência Médica, nos últimos 3 anos.	3			9
4.3	Organizador de Jornada Científica Anual da Residência Médica, nos últimos 3 anos	2			6
4.4	Participação em Jornada Científica Anual de Residência Médica, nos últimos 3 anos como Ouvinte	1			3
4.5	Participação em Jornada Científica Anual de Residência Médica, nos últimos 3 anos como Palestrante.	2			6
4.6	Instrutor de Cursos Obrigatórios, conforme Regulamento Interno da Residência da SES/DF (bioética, ética profissional, metodologia científica, epidemiologia, estatística, segurança do paciente, políticas públicas de saúde e sistema Único de Saúde), nos últimos 3 anos.	2			6
4.7	Trabalhos Científicos, ou livros publicados na Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Médica, em revista indexada nos últimos 3 anos como autor ou co-autor.	3			9
4.8	Capítulos de livros-textos publicados na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Médica, nos últimos 3 anos, como autor ou coautor.	2			6
4.9	Publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência Médica	1			2
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO IV					50
ITEM	GRUPO V – ATUALIZAÇÃO	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
5.1	Curso de atualização na Especialidade/Área Específica do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos, com carga horária superior a 40 horas.	1			3
5.2	Curso de Capacitação em Metodologias Ativas de Aprendizagem, com 80 (oitenta) horas ou mais, nos últimos 3 anos.	2			6
5.3	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) em Educação Médica , nos últimos 3 anos como Ouvinte.	1			3
5.4	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) em Educação Médica , nos últimos 3 anos, como Palestrante.	2			6
5.5	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos, como ouvinte.	1			3
5.6	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos, como Palestrante.	2			6
5.7	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos como Organizador.	1			3
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO V					30
ITEM	GRUPO VI – ASSIDUIDADE	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
6.1	Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptorial.	4			28

	<p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática. 4 (quatro) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (manhã)</p> <table border="1"> <tr> <td></td> <td>SEG</td> <td>TER</td> <td>QUA</td> <td>QUI</td> <td>SEX</td> <td>SÁB</td> <td>DOM</td> </tr> <tr> <td>MANHÃ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	MANHÃ													
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM																
MANHÃ																							
6.2	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptoria. **horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática. 2 (dois) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (tarde)</p> <table border="1"> <tr> <td></td> <td>SEG</td> <td>TER</td> <td>QUA</td> <td>QUI</td> <td>SEX</td> <td>SÁB</td> <td>DOM</td> </tr> <tr> <td>TARDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	TARDE								2			14		
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM																
TARDE																							
6.3	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade. **horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática. 1 (um) ponto para cada período de 12 (doze) horas (noite)</p> <table border="1"> <tr> <td></td> <td>SEG</td> <td>TER</td> <td>QUA</td> <td>QUI</td> <td>SEX</td> <td>SÁB</td> <td>DOM</td> </tr> <tr> <td>NOITE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	NOITE								1			6		
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM																
NOITE																							
6.4	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade. ** horário disponível para acompanhar os residentes em atividade teórica, nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor. 1 (um) ponto para cada 4 (quatro) horas</p> <table border="1"> <tr> <td></td> <td>SEG</td> <td>TER</td> <td>QUA</td> <td>QUI</td> <td>SEX</td> </tr> <tr> <td>MANHÃ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TARDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	MANHÃ						TARDE						1			1
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX																		
MANHÃ																							
TARDE																							
6.5	<p>Membro da COREME – Declaração do coordenador da COREME, com frequência de todo o ano comprovada.</p>	1			1																		

PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO VI		50
PONTUAÇÃO MÁXIMA		250
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO EM CADA GRUPO)		
ASSINATURA DO CANDIDATO		_____
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA		
ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	1	_____
	2	_____
	3	_____
	4	_____
	5	_____
	6	_____
	7	_____
	8	_____
	9	_____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, OU CARGO DE NATUREZA ESPECIAL- Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para o Programa de Residência Médica - 2016/3

Eu, _____,

Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº

_____, concorrente ao Processo Seletivo de Preceptores

de ensino para o Programa de **Residência Médica 2016/3**, declaro:

Exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial;

Não exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência Médica - 2016/3

Eu, _____,
Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº _____,
_____, concorrente ao Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de **Residência Médica - 2016/3**, declaro que todas as cópias apresentadas no ato da inscrição são cópias autênticas dos originais.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, matrícula _____, chefe da Unidade de _____, declaro para fins de Processo Seletivo Interno de Preceptoría de Residência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e sob as penas da lei, que o servidor _____

_____, matrícula _____, está lotado na Unidade: _____, com carga horária de _____ horas, assim distribuídas na **assistência (especificar carga horária em cada atividade):** _____ . Declaro que o servidor não exerce função de chefia, função comissionada ou função de natureza especial e ainda:

- não possui reserva de carga horária destinada à docência ou preceptoría
- possui reserva de carga horária de ____ horas destinadas à docência da ESCS
- possui reserva de carga horária de ____ horas destinadas à preceptoría do internato
- possui reserva de carga horária de ____ horas destinadas à preceptoría de residência, tutoría de residência ou coordenação de programa de residência.
- possui reserva de carga horária de _____ horas destinadas à atividade de _____ .

Assinatura: _____

Chefe da Unidade de _____

Superintendência de Saúde da Região _____

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores
de Ensino para o Programa de Residência Médica- 2016/3**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____, **Matricula SES nº:** _____, **CPF nº:** _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato do Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica - 2016/3, solicito nos termos do Edital Normativo, a revisão do resultado preliminar de acordo com a justificativa em anexo.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência Médica - 2016/3

RECURSO

Contra o resultado preliminar do Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência Médica - 2016/3

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)